



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 028/2018

DATA: 19 de janeiro de 2018.

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio em gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Maria Naldinei Salles Micheletti**, servidora efetiva no cargo de **Professora 30hs**, matrícula 334, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gozo de 03 (três) meses de licença Prêmio por assiduidade, de acordo com artigo 68 da Lei Municipal 761/2011, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2011 a fevereiro de 2016, **a partir de 19 de janeiro de 2018 a 19 de abril de 2018.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.